



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 1º O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no dever de assegurar e viabilizar o acesso pelas pessoas privadas de liberdade ao estudo, previsto pela [Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#), bem como considerando cumpridos os requisitos estabelecidos pela Portaria Nº 217, de 28 de agosto de 2024, conforme Nota Técnica N.º 229/2024 - SEAPE/AJL, emitida no Processo SEI 04026-00041530/2024-38, CERTIFICA que o CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA LTDA, com sede na Quadra SCRN 712/713 Bloco B, 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-620, Inscrito no CNPJ Nº 05.200.681/0001-55 e CF/DF 07.618.837/001- 38, está devidamente habilitado e credenciado a ofertar cursos de formação inicial e continuada - profissionalizantes ou de requalificação profissional - às pessoas privadas de liberdade das Unidades Prisionais do Distrito Federal na modalidade a distância.

Art. 2º A habilitação e credenciamento da instituição tem prazo de validade por quatro anos a contar de 07 de janeiro de 2025.

WENDERSON SOUSA E TELES



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUSA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 13/01/2025, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160092036** código CRC= **124025E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-933 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br